

Portaria nº 697 de 08/04/2021, publicada no DOU nº 67 de 12/04/2021;
 Portaria nº 908 de 05/05/2021, publicada no DOU nº 84 de 06/05/2021;
 Portaria nº 966 de 13/05/2021, publicada no DOU nº 90 de 14/05/2021;
 Portaria nº 1168 de 11/06/2021, publicada no DOU nº 109 de 14/06/2021;
 Portaria nº 1169 de 11/06/2021, publicada no DOU nº 109 de 14/06/2021;
 Portaria nº 1177 de 14/06/2021, publicada no DOU nº 110 de 15/06/2021;
 Portaria nº 1370 de 09/07/2021, publicada no DOU nº 130 de 13/07/2021;
 Portaria nº 1473 de 27/07/2021, publicada no DOU nº 141 de 28/07/2021;
 Portaria nº 1536 de 03/08/2021, publicada no DOU nº 146 de 04/08/2021;
 Portaria nº 1620 de 11/08/2021, publicada no DOU nº 152 de 12/08/2021;
 Portaria nº 1630 de 12/08/2021, publicada no DOU nº 153 de 13/08/2021;
 Portaria nº 2303 de 11/11/2021, publicada no DOU nº 214 de 16/11/2021;
 Portaria nº 2313 de 12/11/2021, publicada no DOU nº 214 de 16/11/2021;
 Portaria nº 2655 de 22/12/2021, publicada no DOU nº 242 de 24/12/2021;
 Portaria nº 2632 de 17/12/2021, publicada no DOU nº 239 de 21/12/2021;
 Portaria nº 919 de 09/05/2022, publicada no DOU nº 88 de 11/05/2022;
 Portaria nº 1173 de 07/06/2022, publicada no DOU nº 109 de 09/06/2022;
 Portaria nº 1427 de 11/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022;
 Portaria nº 1937 de 15/09/2022, publicada no DOU nº 177 de 16/09/2022;
 Portaria nº 1352 de 24/08/2023, publicada no DOU nº 163 de 25/08/2023;
 Portaria nº 1516 de 12/09/2023, publicada no DOU nº 176 de 14/09/2023;
 Portaria nº 370 de 11/03/2024, publicada no DOU nº 50 de 13/03/2024;
 Portaria nº 391 de 13/03/2024, publicada no DOU nº 52 de 15/03/2024; e
 Portaria nº 1282 de 11/07/2024, publicada no DOU nº 137 de 18/07/2024.

EDSON DA COSTA BORTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 223, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 100/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
 1.1.1 - Seleção nº 85: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.938162/2024-60 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RAFAEL ALMEIDA ROCHA	8,75
2º	DENIS TALIS REIS	7,02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1.431/DDP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.063269/2024-35, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, instituído pelo Edital nº 047/2024/DDP, de 13 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 221, Seção 3, de 14/11/2024.

Campo de conhecimento: Educação Infantil.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Gabrielle Gualdieri Pinheiro	9,25
2º	Rayssa de Souza	8,20

Lista de pessoas candidatas negras:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Rayssa de Souza	8,20

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 379, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece o calendário do processo de Avaliação de Permanência 2021-2024 e das atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2025.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário do processo de Avaliação de Permanência 2021-2024 e das atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2025.

CAPÍTULO I

Calendário Avaliação de Permanência 2021 - 2024

Art. 2º As atividades referentes à Avaliação de Permanência do quadriênio 2021 - 2024 serão organizadas conforme calendário abaixo:

Atividade	Data
Indicação dos destaques Plataforma Sucupira - Coordenadores de PPG	01/04/2025 a 30/04/2025
Classificação da Produção Intelectual Total - Coordenações de Área	13/01/2025 a 30/05/2025
Classificação da Produção Intelectual (Destaques) - Coordenações de Área	02/05/2025 a 30/05/2025
Análise qualitativa - Coordenações de Área	02/05/2025 a 25/07/2025
Análise dos indicadores - Coordenações de Área	01/07/2025 a 25/07/2025
Análise Comissões de Avaliação - Coordenações de Área	04/08/2025 a 26/09/2025
Atividades da Relatoria	20/10/2025 a 07/11/2025
Deliberação CTC-ES - Avaliação Quadrienal	10/11/2025 a 05/12/2025
Divulgação dos Resultados Parciais	12/01/2026
Pedidos de Reconsideração	13/01/2026 a 11/02/2026
Análise Reconsideração Comissões de Avaliação - Coordenações de Área	16/03/2026 a 02/04/2026
Atividades de Relatoria - Reconsideração	20/04/2026 a 30/04/2026
Deliberação CTC-ES - Reconsideração Avaliação Quadrienal	04/05/2026 a 08/05/2026
Divulgação dos Resultados Finais da Avaliação	Até 29/05/2026

CAPÍTULO II

COLETA ANO 2025

Art. 3º O preenchimento do Coleta do ano base 2024 deverá ser realizado na Plataforma Sucupira com acesso por meio de login e senha, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br>.

§1º É obrigatório o envio dos dados pela instituição de ensino e pesquisa com a homologação da pró-reitoria de pós-graduação ou equivalente.

§2º Os dados não homologados pela pró-reitoria de pós-graduação ou equivalente serão desconsiderados para todos os fins nas avaliações de permanência.

Art. 4º O preenchimento do Coleta do ano base 2024 seguirá os prazos definidos na tabela abaixo.

Atividade	Descrição da atividade	Data
Preenchimento	Preenchimento e cancela dos dados pelo coordenador do programa de pós-graduação.	Até 24/03/2025
Homologação	Homologação dos dados pela Pró-Reitoria ou equivalente.	Até 31/03/2025

CAPÍTULO III

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Art. 5º Entende-se por alterações nos programas de pós-graduação para os fins desta portaria:

I- mudança de nomenclatura;

II- mudança na forma de atuação (de singular para associação ou inclusão ou exclusão de instituições associadas);

III- mudança de área de avaliação;

IV- mudança de modalidade de programa (acadêmico ou profissional);

V- mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância);

VI- fusão; e

VII- migração;

Art. 6º As mudanças de nomenclatura e de área de avaliação deverão ser solicitadas via Plataforma Sucupira com acesso por meio de login e senha, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br>.

Art. 7º A mudança relativa à mudança na forma de atuação deverá ser solicitadas por meio do serviço de Protocolo Digital da CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior-capes>.

Art. 8º Os prazos de tramitação dos incisos I, II e III do art. 5º desta portaria serão disciplinados de acordo com a tabela a seguir:

DATAS				
Alteração	Submissão pelos Programas	Análise técnica pela DAV	Análise de mérito feita pelas áreas	Processamento e Resultado
Mudança de nomenclatura.	Até 31/03/2026	06/04/2026 a 30/06/2026	A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.
Mudança na forma de atuação.	03/11/2025 a 19/01/2026	até 26/03/2025	Não se aplica	Até 10/04/2026
Mudança de área de avaliação.	19/12/2025 a 31/03/2026	19/12/2025 a 31/03/2026	A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.

